

EDITAL**CANDIDATURA AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS****ANO LETIVO 2023/2024 – 5ª FASE**

O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso Técnico Superior Profissional (TeSP) de Jogos Eletrónicos e Competições Desportivas Digitais - Gaming and Esports , para o ano letivo 2023/ 2024, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM) do IPSantarém, de acordo com o Regulamento de Acesso e Ingresso nos Cursos TeSP do IPSantarém (Despacho n.º 3550/2019 de 28 de março alterado pelo Despacho n.º 5751/2019 de 18 de junho.)

1. Calendário de Candidatura

AÇÃO	DATA
Apresentação da Candidatura	De 20 a 22 de novembro de 2023
Afixação da análise das candidaturas	23 de novembro de 2023
Provas de conhecimentos*	24 de novembro de 2023
Afixação do resultado das provas	27 de novembro de 2023
Afixação da lista provisória	27 de novembro de 2023
Apresentação de Reclamações	28 de novembro de 2023
Decisão sobre as Reclamações	29 de novembro de 2023
Afixação da Lista Definitiva	29 de novembro de 2023
Matrícula e Inscrição	De 29 a 30 de novembro de 2023

* apenas para candidatas que não reúnam as condições de ingresso.

2. Lista de cursos e áreas relevantes

Escola	Curso	Turma	Área Relevante para o curso
ESDRM	Jogos Eletrónicos e Competições Desportivas Digitais - Gaming and Esports	RIO MAIOR	Português; Biologia e Geologia; Economia

3. Condições de acesso aos CTeSP

Podem candidatar -se ao acesso aos Cursos TeSP do IPSantarém:

- Contingente 1: titulares do ensino secundário ou equivalente ministrado em estabelecimentos de ensino da rede IPSantarém.
- Contingente 2: titulares do ensino secundário ou equivalente ministrados em estabelecimentos de ensino não pertencentes à rede.
- Contingente 3: titulares das provas M23, realizadas para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março na sua redação atual.
- Contingente 4: titulares de CET, TeSP ou de curso superior.

4. Condições de ingresso nos CTeSP

As condições de ingresso em cada curso técnico superior profissional têm como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário na(s) área(s) de educação e formação relevante(s) para cada curso, e concretizam-se pela identificação da(s) disciplina(s) do ensino secundário ou equivalente, relevantes para ingresso no curso, às quais os candidatos devem ter tido aprovação.

A verificação das condições de ingresso é efetuada nos seguintes termos:

- Candidatos dos contingentes 1 e 2: através da apresentação de diploma do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com aprovação na(s) disciplina(s) correspondente(s) à(s) área(s) de educação e formação relevante(s) do curso;
- Candidatos do contingente 3: através da apresentação de documentação do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que as discrimine e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva

classificação com aprovação na(s) disciplina(s) correspondente(s) à(s) área(s) de educação e formação relevante(s) do curso;

c) Candidatos do contingente 4: através da apresentação de diploma que comprove a titularidade da habilitação.

Caso os candidatos não reúnam as condições de ingresso, podem adquiri-las mediante aprovação numa prova de conhecimentos, cujo referencial de conhecimentos e aptidões corresponda ao nível do ensino secundário na(s) área(s) relevante(s) para cada curso. No IPSantarém realizam-se as provas de Biologia, Economia, Matemática, Português e Química.

5. Documentos necessários à candidatura

a) Ficha de candidatura (modelo oficial);

b) Atestado de residência, apenas no caso esta se situar no distrito de Santarém;

c) Certidões de habilitações com classificação discriminada por disciplina/módulo.

d) Para candidatos com deficiência, atestado médico de incapacidade multiuso emitido nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos -Leis n.º. 174/97, de 19 de julho, e n.º. 291/2009, de 12 de outubro, independentemente do grau de incapacidade ou, na falta deste, através da apresentação de declaração médica, em modelo próprio disponível no sítio de Internet do IPSantarém.

A prestação de falsas declarações constitui motivo de exclusão liminar da candidatura, ou no caso de estas serem detetadas após a matrícula, de anulação da mesma, bem como de todos os atos académicos efetuados pelo estudante no decorrer do curso.

A candidatura será considerada completa quando concluído o preenchimento do boletim de candidatura e entregue toda a documentação obrigatória, bem como o pagamento da taxa de candidatura.

O/A candidato/a poderá escolher até cinco cursos por ordem de preferência.

6. Local de entrega de candidatura

A candidatura aos Cursos TeSP ministrados no IPSantarém é feita online através da plataforma de gestão académica (página do IPSantarém – Candidaturas – Tesp Estudante Nacional – efetuar candidatura) :

https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB_GERAL1.CONCURSOS_CAND_ABERTOS_VIEW?p_grau_academico_sigla=TESP

Para mais informações poderá enviar email para o endereço eletrónico:

ctesp@ipsantarem.pt

7. Critérios de seriação dos/as candidatos/as:

A seriação em cada curso é efetuada de entre os candidatos que escolham esse curso em primeira opção. Os candidatos serão seriados pela nota de candidatura mais elevada numa escala de 0 a 20, arredondada à primeira casa decimal:

- i) Contingente 1 e 2: A nota de candidatura dos titulares de cursos de nível secundário ou equivalente é a média final do curso, demonstrada através das certidões de habilitações.
- ii) Contingente 3: A nota de candidatura dos titulares das provas dos M23 é a classificação final obtida nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, demonstrada através da documentação do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas.
- iii) Contingente 4: A nota de candidatura dos titulares de CET, TeSP ou de curso superior é a média final obtida no CET, no CTeSP ou no curso superior de que é titular, demonstrada através do diploma que comprove a titularidade da habilitação.

Em situações de empate, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios:

- i). Melhor classificação obtida em qualquer das disciplinas correspondente à(s) área(s) de educação e formação relevante(s) para o curso. Mantendo-se o empate:
- ii). Residência no distrito de Santarém. Mantendo-se o empate:
- iii). Candidato mais jovem.

No caso de um candidato não possuir certificado de habilitações com classificação quantitativa, da média final de curso e/ou das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos e/ou às disciplinas correspondentes à(s) área(s) de educação e formação relevante(s) para o curso, será atribuída uma classificação de 10 valores.

Os candidatos do contingente 1 têm prioridade na ocupação de até 50% das vagas que sejam fixadas nos Cursos TeSP para os quais reúnam as condições de ingresso.

Os candidatos com deficiência têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4 % das vagas que sejam fixadas nos Cursos TeSP para os quais reúnam as condições de ingresso.

A prioridade dos candidatos com deficiência prevalece sobre a prioridade dos candidatos do contingente 1.

8. Reclamações

Os candidatos excluídos ou não colocados podem apresentar reclamação fundamentada, dirigida ao presidente do IPSantarém, nos prazos fixados no presente Edital, que decidirá, após audição do Júri.

As reclamações deverão ser enviadas exclusivamente por email para:

ctesp@ipsantarem.pt

A reclamação não afeta os restantes candidatos, pelo que, se, em resultado da reclamação, o candidato passar a ocupar na lista seriada uma posição inferior à do número de vagas, o mesmo será admitido, criando -se para o efeito uma vaga adicional.

9. Taxas e propinas

Taxa de candidatura ao CTeSP: 35€ (não reembolsável).

Inscrição na prova de conhecimentos (quando aplicável): 30€ (não reembolsável)

Taxa de inscrição (não inclui o seguro escolar) no ato da matrícula: 35€

Seguro Escolar — valor a definir

Propina anual: 600€

10. Formato do ciclo de estudos

O formato dos cursos TeSP é presencial.

11. Regime do ciclo de estudos

As aulas e os estágios são em regime diurno.

Santarém, 17 de novembro de 2023

O Presidente do Instituto



João Miguel Faimundo Peres Moutão